

Associações leigas e expressões devotas: africanos e afrodescendentes no projeto cristão da América Portuguesa, século XVIII

Laic associations and devout expressions: Africans and African descendants in the Christian project of Portuguese America, eighteenth century

Andressa Antunes de Freitas

Mestranda em História

Universidade Federal de Ouro Preto

andressaantunes2@gmail.com

Recebido em: 22/04/2021

Aprovado em: 07/06/2021

Resumo: Este artigo apresenta abordagens historiográficas a respeito do associativismo leigo entre africanos e afrodescendentes na América Portuguesa, a fim de que se compreenda a incorporação destes indivíduos no projeto cristão português e as formas de operacionalização da catequese por parte de escravizados e seus descendentes. O investimento em devoções que promoveriam a identificação entre os fiéis e as entidades foi fundamental para que as expressões da religiosidade negra não ameaçassem o escravismo. Por outro lado, a historiografia constatou a capacidade de autodeterminação que o associativismo leigo teria conferido aos africanos e afrodescendentes que, concentrando seus segmentos sociais em torno de determinadas devoções, promoveram estratégias coletivas de atuação religiosa e sócio-política. Pretendemos somar a esta abordagem a complexidade das práticas religiosas e devotas que se demonstram difusas no interior do cotidiano escravista, a ponto de integrar devoções e grupos sociais não previstos pela catequese.

Palavras-chave: Irmandades; Devoção; Autodeterminação;

Abstract: This article presents historiographic approaches regarding lay associations between Africans and Afro-descendants in Portuguese America, in order to understand the incorporation of these individuals into the Portuguese Christian project and the ways in which catechesis is operationalized by enslaved people and their descendants. The investment in devotions that would promote identification between the faithful and the entities was fundamental so that the expressions of black religiosity did not threaten slavery. However, historiography found the capacity for self-determination that lay associations would have given to Africans and Afro-descendants who, by concentrating their social segments around certain devotions, promoted collective strategies of religious and socio-political action. We intend to add to this approach the complexity of religious and

devout practices that are diffused within the daily slavery, to the point of integrating devotions and social groups not foreseen by catechesis.

Key-words: Brotherhoods; Devotion; Self-determination;

Instrumentalização da fé

Fundada aproximadamente em 1725, a Irmandade do Patriarca São José dos Homens Pardos ocupou um altar lateral na Matriz da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Vila Rica, até se transferir para a freguesia vizinha, Nossa Senhora do Pilar, onde iniciou a construção da capela própria. A imagem que representava São José à época das reuniões da Irmandade na Matriz de Antônio Dias

aparece com os seguintes atributos: porta uma vara florida (alusão à sua vitória sobre os candidatos à mão da Virgem), transformada em ramo de lírios (símbolo do seu casamento virginal) e leva o Menino nos seus braços. No escudo com as armas da Irmandade que encabeça o altar, aparece uma clara referência à sua invocação como protetor de carpinteiros e pedreiros, pois aparecem cruzadas duas ferramentas desses ofícios. (PRECIOSO, 2011, pp. 125-6)

Na redação do Compromisso¹, em 1730², os confrades de São José qualificaram o santo patriarca como protetor dos bem-casados. A cultura imagética expressa na capela própria da irmandade, representada pelos painéis de Manuel Ribeiro Rosa, indicam clara valorização da trajetória de São José como figura modelar da Sagrada Família³. A despeito da anterior representação dos ofícios mecânicos, dos quais São José seria padroeiro, o sodalício pardo de Vila Rica, congregado nesta Irmandade, sabiamente manipulou a tradição do santo a seu favor ao enaltecer-no como patrono dos bem-casados — modelo a ser perseguido pelos homens cristãos.

¹ Este livro reunia as regras de funcionamento da congregação, na forma de capítulos. Eram determinados os oficiais diretores, as permissões de ingresso, as restrições que podiam haver a determinados grupos sociais, entre outras designações. Conferir BELLOTO, 2002, p. 58.

² A irmandade teria sido criada por volta de 1725, segundo o Cônego Raimundo Trindade, mas não há indicação segura. No início, esta confraria melhor se enquadrava como uma irmandade de devoção, mas passou a ser dirigida por Mesa administrativa em 1727 e, em 1730, obteve aprovação de seu regimento. Conferir PRECIOSO, 2011, p. 112.

³ “No medalhão que ocupava o centro do forro da capela-mor foi representada a cena do casamento de José e Maria. Uma referência ao episódio narrado é encontrada na *Legenda Áurea: Vida de Santos* do arcebispo de Gênova Jacopo de Varazze (1229-1298). Ao tratar do tema da Natividade da Bem-Aventurada Virgem Maria, Varazze (2003, p.750) narra o desposório da Virgem e de José: quando Maria completou 14 anos, um dos homens da casa de Davi deveria ser escolhido para desposá-la. Entre os membros da casa encontrava-se José, cuja vara levada ao altar floresceu, pousando em seu topo o Espírito Santo em forma de pomba, conforme havia profetizado Isaías. O mesmo motivo é representado na imagem esculpida de São José que ocupa o trono da tribuna da capela-mor, aparecendo novamente a vara de lírio florida como atributo.” PRECIOSO, 2011, p. 129. O segundo painel ao qual Precioso se refere é intitulado *Esponsais de Nossa Senhora e São José* (1780-1783), Museu Arquidiocesano de Mariana (*apud*).

Esta reflexão foi desenvolvida por Daniel Precioso em *Os legítimos vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. O objetivo deste trabalho é delinear a formação de uma identidade parda, constituída por homens livres mestiços, distanciados da experiência do cativo (ainda que afrodescendentes), e forjada no cotidiano da Irmandade de São José em Vila Rica. O autor sugere como uma hipótese para a escolha deste santo como orago⁴ da confraria a tradicional devoção ao patriarca como protetor dos carpinteiros e pedreiros. Mas não somente.

Em Lisboa, a prática de congregação religiosa leiga incorporou africanos e afrodescendentes a partir de sua chegada ao Reino. As agremiações organizavam-se, inicialmente, por “diversos critérios de pertença. Podiam estar baseadas na hierarquia do Antigo Regime, em vínculos corporativos ou de afinidade profissional, no gênero, ou ainda, na origem nacional.” (REGINALDO, 2005, p. 48) A confraria de São José dos Carpinteiros, em Lisboa, congregava, portanto, os profissionais do ofício manual, prática considerada dos baixos estamentos. Com a importação de escravos africanos para o Reino, incrementou-se o pertencimento étnico à categoria vil dos trabalhos manuais degradantes.

Em Lisboa, os escravos eram responsáveis por variadas tarefas: eram criados, cozinheiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, aguadeiros, caiadores e marítimos; entre as mulheres, destacavam-se as vendedoras ambulantes de tremoços, mexilhões, favas, bolos e outras iguarias, além das lavadeiras, trapeiras, aguadeiras e calhandreiras, entre inúmeras outras atividades. À semelhança do que ocorria na América, igualmente “negra era a mão da limpeza”. As negras de canastra, também chamadas calhandreiras, eram responsáveis por um serviço público importantíssimo. “Era o trabalho da remoção dos dejetos humanos (...) conduzindoos em calhandras levadas sobre o ombro, ou equilibradas na cabeça, para despejo ao mar, na Ribeira”. REGINALDO, 2005, p. 46.

Justificou-se inicialmente a manutenção de escravos africanos no Reino para a conversão dos povos e efetivação da cristandade⁵. Somou-se ao rol dos hereges mouros e judeus, os africanos e seus descendentes que, por viverem na superstição, eram gentios passíveis de escravização que os redimisse do pecado (MAROCCI, 2011, p.58; MATTOS, 2001). Posteriormente, do somatório de fatores que imprimiram na ascendência africana as características consideradas degradantes no

⁴ Orago é a entidade principal da confraria, sob a qual os irmãos e as demais devoções se congregam. A imagem desta invocação geralmente ocupa o local de maior destaque entre os outros santos de devoção, que são chamados de santos anexos.

⁵ Anderson de Oliveira identifica a colonização portuguesa como externalização de um projeto de Cristandade, que pretendia a expansão do cristianismo e que se dava, entre outros meios, através da união da Igreja com o Estado. Cf. OLIVEIRA, 2002.

Antigo Regime (gentilismo, atividade manual e a própria situação de cativo), passou-se a referir-se aos escravos utilizando-se termos seculares “mais apropriados aos interesses mercantis” (REGINALDO, 2005, p. 43).

O caráter comercial dos escravos africanos no Brasil legou-lhes as atividades manuais de engrenagem da produção da colônia, como nos engenhos, nas minas de ouro e também nas roças de subsistência interna. Na lógica do Antigo Regime imposta aos trópicos, os ofícios manuais ainda carregavam a mancha do sangue infecto⁶. Aos descendentes de escravos, de mouros e de judeus não era permitido o gozo de privilégios reservados ao estamento nobre, identificado à pureza de sangue. A rigor,

No seiscentos, definia-se a nobreza pelo que não se fazia. Dedicar-se "ao trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações 'inferiores' era para plebeus". O trabalho, sobretudo o manual, podia ser encarado de forma pejorativa, inviabilizando o acesso a formas de distinção social. (GUEDES, 2006, p. 380)

Entretanto, os ofícios profissionais, aqueles cujo patrono seria São José, parecem não ter tido o mesmo grau indecoroso que os trabalhos manuais desempenhados pelos escravos africanos malograram (embora muitos africanos também atuassem como pedreiros e carpinteiros). Ou melhor, a historiografia tem preferido compreender estes ofícios mecânicos profissionais como interessantes meios de distinção social, dos quais uma categoria social específica soube usufruir (GUEDES, 2006). A circunstância do nascimento de ex-escrava (forra), ainda que africana, fazia do filho um indivíduo legalmente livre. Se o pai deste indivíduo fosse branco, o que aconteceu muitíssimas vezes na América Portuguesa, o rebento era considerado mestiço, podendo ser designado como mulato ou como pardo (em linhas gerais, de forma esquemática).

A emergência desta categoria social, percebida em várias das capitâneas que experimentaram o tráfico africano de escravos, consolidou uma camada populacional intermediária: nem africana, nem branca portuguesa; nem escrava, nem tão distante da experiência do cativo. Os indivíduos mestiços, em muitas das vezes, homens livres pobres, não raro agremiaram-se em corporações de

⁶ "O estatuto de pureza de sangue em Portugal, limitando o acesso a cargos públicos, eclesiásticos e a títulos honoríficos aos chamados cristãos-velhos (famílias que já seriam católicas há pelo menos quatro gerações) remonta às Ordenações Afonsinas (1446-7), atingindo os descendentes de mouros e judeus. As Ordenações Manuelinas (1514/21) estenderiam as restrições também aos descendentes de ciganos e indígenas. As Ordenações Filipinas (1603) acrescentariam à lista os negros e mulatos." (MATTOS, 2001, p. 148).

ofícios, em irmandades como as de São José e compuseram ordenações militares, sob certo incentivo da Coroa para controle desta população, que representava certa ameaça à ordem social vigente.

Diante do que foi visto, podemos concluir que as autoridades e elites locais dividiram a população negra e mulata em dois grupos bem definidos: os que constituíam uma camada forra e livre socialmente integrada (por meio de milícias, irmandades e ofícios) e os que se recusavam a aderir ao modelo de ordem vigente, vivendo de expedientes. De um lado, o primeiro grupo apresentava-se 'útil' e a eles destinavam-se os elogios: arregimentados em tropas, os mulatos e os negros percorriam as entradas e os sertões, combatendo os quilombos e o contrabando. De outro, as críticas recaíam sobre o segundo grupo, que [...] consistiam na fonte de todas as mazelas políticas e sociais da Capitania [de Minas Gerais]. Neste interím, a Coroa orientou sua ação através de uma política caracterizada por um movimento pendular: respondia positivamente a algumas das demandas dos *pardos*, mas combatia a concorrência destes e a ameaça que os *mulatos* representavam aos brancos. (PRECIOSO, 2011, pp.89-90)

Diante desta atmosfera, interessava para o grupo social dos pardos o distanciamento do passado cativo africano e a possibilidade de ascensão social, através da integração à lógica mantenedora da colonização portuguesa, da qual é exemplo a compra de escravos, o aprisionamento de escravos fugidos e a atuação na sociabilidade religiosa através das confrarias.

Por isso não é surpreendente a escolha de São José como orago da confraria dos homens pardos de Vila Rica. No contexto tropical do Antigo Regime, matizado pelo incremento da escravidão africana, que permitiu a homens livres pobres o acúmulo de pecúlio para compra de escravos através dos ofícios mecânicos, estabeleceram-se possibilidades de ascensão socio-política conformadas no interior da dinâmica colonial. Daí a eleição de São José como orago que indicava o pertencimento dos oficiais mecânicos ao corpo de devotos católicos. Além disso, como sugere Precioso em sua segunda hipótese a respeito da escolha deste orago pelos pardos em Vila Rica, o caráter modelar que São José desempenhou como patrono da sagrada família demonstra a preocupação destes indivíduos em se inserirem na cristandade através da valorização dos casamentos legítimos (aprovados pela Igreja).

Ademais, retornando à análise de Precioso sobre os painéis pintados na capela da Irmandade de São José dos Bem-casados, sobressai o movimento de distanciamento da característica dos ofícios mecânicos, que os pardos carregariam inclusive pela escolha do orago tradicionalmente relacionado a estes trabalhos. Através dos painéis de Manuel Ribeiro Rosa, sugere-se que o sodalício pardo optou

pela valorização da natureza patriarcal de São José, patrono da Sagrada Família, a despeito da característica mecânica, que foi preterida nas pinturas. Observa-se nesta sensível dinâmica uma relação difusa entre associação devota (expressão da fé) e agenciamento socio-político.

Este artigo apresenta abordagens historiográficas a respeito do associativismo leigo de africanos e afrodescendentes na América Portuguesa, a fim de que se compreenda a incorporação destes indivíduos no projeto cristão português e as formas de operacionalização da catequese por parte de escravizados e seus descendentes. O investimento em devoções que promoveriam a identificação entre os fiéis e as entidades foi fundamental para que as expressões da religiosidade negra não ameaçassem o escravismo. Por outro lado, a historiografia constatou a capacidade de autodeterminação que o associativismo leigo teria conferido aos africanos e afrodescendentes que, concentrando seus segmentos sociais em torno de determinadas devoções, promoveram estratégias coletivas de atuação religiosa e sócio-política. Pretendemos somar a esta abordagem a complexidade das práticas religiosas e devotas que se demonstram difusas no interior do cotidiano escravista, a ponto de integrar devoções e grupos sociais não previstos pela catequese.

Identificação com o sagrado

A conversão e catequese dos africanos foi objetivo da Igreja e do Estado português desde os primeiros contatos com estes povos. A motivação híbrida de expansão comercial e religiosa deu o tom dos diálogos. Lucilene Reginaldo afirma que a demonstração do poderio tecnológico das naus portuguesas, somada “às promessas de uma associação vantajosa em termos políticos e econômicos”, teria representado interessante estímulo ao reconhecimento do cristianismo trazido pelos lusitanos aos soberanos do Congo, como por exemplo (REGINALDO, 2005, p. 16).

Ademais a conversão dos cativos introduzidos no Reino e domínios, promovida pelo batismo, a catequese cotidiana, impressa na manutenção do culto católico, configurou importante artifício garantidor da dominação portuguesa. No ordinário da experiência do sagrado, orientada por ordens religiosas ou pelo clero secular, garantia-se a manutenção da fé católica através dos sacramentos e das missas. Convém lembrar que o reto procedimento para com os sacramentos e administração da vida religiosa por vezes deixava a desejar na experiência colonial, que se diferenciava demasiadamente das regradas pretensões litúrgicas oriundas do Concílio de Trento, preocupado com a expansão do protestantismo.

Ainda que de forma lenta, as devoções religiosas mais valorizadas pelo dito Concílio, assim como determinadas solenidades litúrgicas (como a de Corpus Christi), foram observadas pelo clero secular e regular. O sacramento eucarístico recebeu especial atenção, acompanhado da confissão — já que para efetivação de ambos era indispensável a presença de um padre, figura ameaçada pela Reforma (MARQUES; GOUVEIA, 2000, p. 42). Algumas devoções também foram destacadas, como as representações de Nossa Senhora, mediadora soberana entre as agonias terrestres dos devotos e Deus. As contas do instrumento de oração pessoal, o terço e principalmente o rosário, permitiam ao fiel a progressiva penitência que levaria à salvação de sua alma (ANDRADE, 2016, p. 416).

Embora a função de intermediação do sagrado tivesse sido preferencialmente conferida à Virgem Maria, cuja principal tradição consistia numa narrativa antiga e controlada pela Igreja, não abdicou-se dos cultos populares que já haviam escolhido seus intercessores mais familiares: os santos. No entanto, as apropriações leigas destas entidades, figuras mais humanamente inteligíveis do que teria sido a Virgem, por vezes traduziam-se em relações de barganha entre devotos e entidades. Assim, buscou-se estabelecer os contornos destas relações, valorizando-se determinados santos populares a partir do enquadramento religioso, sob o crivo da Igreja. As hagiografias (vidas dos santos) constituíram instrumentos eficazes no controle das narrativas a respeito destas entidades.

Acima de tudo, a articulação dos objectivos desta e de outras recolhas hagiográficas com o das diversas crônicas das ordens religiosas (que também floresceram nos séculos xvii e xviii) que estão repletas de vidas de religiosos «exemplares» permite perceber o quanto a concepção barroca da história religiosa que lhes subjaz tentava integrar não apenas o lugar e o peso das instituições eclesiásticas mas também a sua vertente de religião vivida e as suas múltiplas manifestações interiores e exteriores, que podiam ir do silêncio da dor, das mortificações e da oração até aos mais arrebatados estados místicos, às profecias e aos milagres que se repercutiam em toda a comunidade. (MARQUES; GOUVEIA, 2000, p. 38)

O quadro devocional articulado para a conversão e catequese dos escravos africanos, assim como dos ameríndios, constituiu-se também a partir das preocupações tridentinas e com especial atenção do clero regular⁷. As ordens religiosas se empenharam com destaque na propagação de

⁷ O clero regular é composto por padres que pertencem às ordens regulares, ou seja, que seguem determinadas regras estabelecidas em torno das entidades que são padroeiras destas ordens. Os beneditinos, jesuítas, carmelitas são exemplos de padres regulares. Diferenciam-se destes os padres seculares, que desempenham funções religiosas em obediência ao poder eclesiástico, sem necessidade de regras específicas associadas a determinadas entidades.

hagiografias de santos africanos, para que estas entidades atuassem como exemplos de virtudes cristãs a serem seguidas. Santa Efigênia, São Benedito, Santo Elesbão e Santo Antônio de Categeró foram figuras importantes escolhidas por regulares para devoção de africanos e afrodescendentes. Destacou-se em suas hagiografias a origem preta africana, especialmente sobre Efigênia e Elesbão cujos passados teriam sido heróicos e da realeza. Como salienta Anderson J. M. de Oliveira,

a questão da cor dos santos era outro elemento-chave não só na estruturação do projeto de conversão, como também na explicitação da visão hierárquica que Frei José dava à sua proposta. Elesbão e Efigênia eram pretos. Com vistas a deixar clara esta afirmação, Frei José não só escreve, em 1735, o Sermão dos Santos Pretos Carmelitas, como também insere na hagiografia um Aditamento Apologético a cerca da cor própria e natural do Glorioso S. Elesbão. Este último fora escrito, segundo o próprio frade, em função das dúvidas geradas em torno da cor daqueles oriundos de Axum, pátria do santo. O não deixar dúvidas quanto à cor dos santos denotava a preocupação com a especificidade da mesma, a qual, segundo Frei José, era um “acidente”. Embora os acidentes não corrompessem a essência do ser, eles não deixavam de ser degenerativos. Apesar da cor, Elesbão e Efigênia não estariam inferiorizados na corte celeste, em função de suas almas cristãs. Aqueles que seguissem seus exemplos, apesar do acidente da cor, seriam atingidos também pela graça divina. (OLIVEIRA, 2006, p. 64)

No caso dos santos Efigênia e Elesbão, o reconhecimento como santos católicos pretendia o estabelecimento de identificações entre os africanos conversos e um passado que fosse comum aos fiéis e às entidades. Assim como São Benedito, os outros dois santos superaram o “defeito da cor” mencionado por Oliveira, e integraram-se ao corpo de entidades católicas.

Além da preocupação com a conversão dos gentios, o Estado português percebia no enquadramento religioso a conformação da ordem escravista, interessante para os tratos mercantis. Importava para a iniciativa colonizadora que a conversão fosse progressivamente garantida através do caráter pedagógico da catequese e da atuação pessoal dos africanos e dos afrodescendentes, cativos ou libertos (OLIVEIRA, 2006, p. 61). A experiência da devoção exibia, portanto, características interdependentes: conformava a iniciativa colonial, ao mesmo tempo em que necessitava da atuação subjetiva dos indivíduos para que fosse efetivado o potencial mantenedor da ordem vigente.

Neste sentido, não surpreende que as devoções religiosas tenham se constituído mediante o ordenamento social próprio do Antigo Regime, o qual se configurava de forma a naturalizar a diferença e o exclusivismo. Ainda no Reino, os diferentes grupos sociais (nobreza, clero, oficiais

mecânicos...) não abdicaram das clivagens naturalizadas ao se reunirem em organizações de cunho religioso⁸. Destacam-se entre as iniciativas religiosas leigas as irmandades, confrarias e ordens terceiras.

De acordo com o Código Canônico e as análises de Fritz Teixeira de Salles, Caio Boschi e Célia Borges, as pias uniões eram as associações compostas por fiéis que tinham como principal objetivo o desenvolvimento de obras de caridade ou piedade. Quando as instituições fossem reguladas por Estatutos, formando uma organização hierarquizada com caráter seletivo e restritivo de admissão de seus membros, seriam chamadas de irmandades. Já as confrarias seriam as associações mais voltadas à promoção de eventos e cultos religiosos públicos. Entretanto, muitos autores preferem não fazer distinção entre os termos, pois em diferentes casos uma irmandade se denominava confraria e vice-versa. [...] Quanto às ordens terceiras, estas eram as associações que se preocupavam com os ideais de perfeição da vida cristã, sendo administradas pelas normas e costumes específicos da ordem a que pertenciam. Em suma, as irmandades e confrarias respondiam ao bispo diocesano e eram subordinadas ao clero secular, enquanto as ordens terceiras respondiam à ordem primeira à que se filiava, ou seja, ao clero regular. (TEIXEIRA, 2017, pp. 13-14)

Estas instituições não destoaram das clivagens sociais preexistentes. Nota-se o caso das irmandades do Santíssimo Sacramento, responsáveis pelo culto na matriz da freguesia, compostas exclusivamente por homens brancos de posses. Por sua vez, o extremo oposto da hierarquia social, os escravos africanos, reunia-se sob as indulgências de Nossa Senhora do Rosário⁹.

Da organização dos indivíduos em congregações religiosamente representadas, através dos oragos das confrarias, das irmandades e das ordens terceiras, identificou-se a formação de grupos setorizados no interior das clivagens sociais do Antigo Regime. Não se faz referência, aqui, somente às irmandades que teriam se organizado mediante o exclusivismo baseado no cabedal dos indivíduos ou na genealogia de cada irmão. Refere-se, sobretudo, às identidades coletivas que teriam se forjado nestes grêmios, tendo como expoentes culturais determinadas devoções religiosas. Um exemplo é justamente a já mencionada Nossa Senhora do Rosário, que tradicionalmente congregou sob suas

⁸ Convém ressaltar que, segundo Caio Boschi, as irmandades e confrarias teriam surgido menos pela intenção religiosa devota do que pelos *ofícios*, embora as congregações de cunho religioso tenham se destacado pelo caráter assistencialista. Conferir BOSCHI, 1986, p. 13

⁹ Muitas das vezes os títulos das irmandades indicavam o grupo social (ou étnico) que preferencialmente se congregava sob o orago. Conferir THALES; BARBOSA. Irmandades de pretos no Vale do Paraíba. *YouTube*. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=9TRakdgQqfQ>. 103 minutos.

indulgências os irmãos africanos, cativos ou libertos. Não raro estas irmandades dispunham de poucas restrições aos assentos de irmãos (no que se refere à qualidade e procedência), todavia a mesa diretora tendia a ser composta por africanos (REGINALDO, 2005; BORGES, 2005). O resultado disto era percebido na trajetória promovida pela irmandade, que preferencialmente se organizava em favor do grupo social melhor representado, através da ocupação da mesa regedora. Outro exemplo são as ordens terceiras de Nossa Senhora do Carmo, descendente da ordem regular dos carmelitas, que indicava em seu Estatuto critérios mais seletivos para o ingresso dos irmãos.

Prática cotidiana da religiosidade

Ao identificar a formação de grupos sociais, compostos por segmentos específicos e representados por devoções religiosas, a historiografia sobre o associativismo leigo compreendeu possibilidades de autodeterminação destes grupos, no cotidiano de instrumentalização do sagrado. Além dos padroeiros das confrarias que, em geral, correspondiam às tradicionais associações previstas pela catequese católica, como ocorreu com Nossa Senhora do Rosário e os africanos escravizados, outras devoções forjaram-se no interior destes grêmios. Ainda seguindo os projetos das ordens regulares através da divulgação de hagiografias, comumente encontravam-se devoções a santos africanos, de tez retinta, para culto dos africanos e afrodescendentes congregados. Identificou-se no quadro devocional de irmandades do Rosário na América Portuguesa a presença de santos, como os já mencionados, Efigênia e Elesbão, além de São Benedito e Santo Antônio do Notto.

Embora não se possa desconsiderar o papel preponderante das mesas diretoras, encarregadas pelas decisões sobre o rumo das confrarias, a composição demográfica das congregações poderia tencionar os encaminhamentos. A presença de devoções internas às irmandades configuravam espaços de atuação dos indivíduos que talvez não pudessem ocupar um cargo de gerência, mas que fortaleciam o culto ao seu santo de escolha. A expressão devota dos fiéis congregados em torno de determinadas entidades, no interior da confraria, constituía uma forma de operacionalização do seu cotidiano, que tencionava o projeto de catequese conformadora, tão incentivado pelo clero regular. Percebe-se, assim, o potencial de autodeterminação não só das confrarias em unicidade, expressas por seus oragos, como também a formação de identidades interiores a estes grêmios, respaldadas pelas devoções aos santos anexos. Estas identidades poderiam ou não corroborar as pretensões católicas de manutenção das clivagens sociais.

Diante das possibilidades de confrontos étnicos promovidos pelo associativismo leigo, a historiografia frequentemente lançou mão da abordagem teórico-metodológica proposta por Frederik Barth, a respeito das fronteiras entre os grupos étnicos. A respeito destes, importa especialmente a seguinte reflexão

a fronteira étnica canaliza a vida social — ela acarreta de um modo frequente uma organização muito complexa das relações sociais e comportamentais. A identificação de outra pessoa como pertencente a um grupo étnico implica o compartilhamento de critérios de avaliação e julgamento. Logo, isso leva à aceitação de que os dois estão fundamentalmente “jogando o mesmo jogo”, e isto significa que existe entre eles um determinado potencial de diversificação e de expansão de seus relacionamentos sociais que pode recobrir de forma eventual todos os setores e campos diferentes de atividade. De outro modo, uma dicotomização dos outros como estrangeiros, como membros de outro grupo étnico, implica que se reconheçam limitações na compreensão comum, diferenças de critérios de julgamento, de valor e de ação, e uma restrição de interação em setores de compreensão comum assumida e de interesse mútuo. (POUTGNAT, 1998, p.196)

Uma vez que se apresentam como mais transponíveis do que segregadoras, as fronteiras étnicas percebidas na composição demográfica das confrarias possibilitam atualizações das associações entre expressão religiosa e grupo étnico pretendidas pela catequese da conversão. Não é fortuito que Barth seja frequentemente mencionado quando se trata de agremiações sociais de cunho religioso. A despeito do enquadramento devocional pretendido pela Igreja, embora ela também o tenha realizado de forma difusa, os grupos sociais parecem ter operacionalizado o quadro das devoções de acordo com as pretensões próprias, no contexto da América Portuguesa e, especialmente, no contexto escravista em que os indivíduos africanos e afrodescendentes necessitavam de ascensão social e distanciamento do cativo.

À guisa de melhor explicar o que tem sido discutido, convém retornar ao primeiro exemplo apresentado. No caso dos pardos de Vila Rica congregados na Irmandade de São José, verificou-se que foi possibilitada a esses indivíduos a projeção pública salvaguardada pela devoção ao Patriarca. O símbolo religioso, reconhecido pela Igreja e pelo Estado, funcionava como filtro pelo qual os pardos engendraram suas estratégias cotidianas de distanciamento do passado escravista, numa busca por agenciamento autônomo. Através da manipulação da representação imagética do santo, percebe-se a valorização de características sobressalentes na sociabilidade cristã: o casamento, neste caso.

Pode-se dizer que estes indivíduos instrumentalizaram o objeto de culto em favor de seus intentos terrenos. Não significa que teria havido uma falsa incorporação religiosa, no âmbito da fé pessoal, por parte dos pardos. Sobretudo, parece mais assertivo supor que a apreensão híbrida da devoção (como instrumento prático de sobrevivência na sociedade cristã escravista, e como identificação religiosa entre o fiel e a entidade) teria se revelado no entremez da catequese cotidiana. Sobressaiu ao trabalho das ordens regulares na divulgação das hagiografias, com finalidade à conversão dos gentios africanos, a constituição de grupos sociais dinâmicos oriundos das congregações devotas.

Via de regra, a historiografia atém-se às delimitações tradicionais que identificam as devoções a determinados grupos sociais ou étnicos. Os títulos das irmandades, que muitas das vezes indicavam de antemão o grupo social ao qual se destinava, teriam baseado seguramente o entendimento da historiografia a respeito das organizações religiosas leigas e seus correspondentes sociais ou étnicos. Certamente não se deve ignorar que as irmandades, confrarias e ordens terceiras configuram ambientes segregadores, consonantes às clivagens sociais próprias do contexto colonial escravista. As ordens terceiras, por exemplo, de fato empregavam seletivos critérios para inserção na instituição. Já a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz de Vila Rica, no século XVIII, não fez restrições ao ingresso dos irmãos, a fim de atingir as camadas mais populares da vila, impedidas de adentrarem outras confrarias. A expressão étnica desta irmandade ficaria a cargo das decisões da mesa diretora, que deveria ser composta por africanos¹⁰.

Soma-se aos títulos das irmandades e às tradições segregadoras dos assentos outra forma de compreensão das expressões públicas das confrarias. Os momentos festivos, organizados de acordo com as solenidades do ordinário litúrgico e das devoções reunidas na irmandade, constituem momentos interessantes para a expressão coletiva dos desejos dos grupos sociais e étnicos envolvidos. Pois uma prática que se tornou costumeira nas últimas décadas do século XVIII movimentou as receitas das confrarias, pelo menos na capitania de Minas Gerais, onde o fenômeno confraternal foi bastante expressivo. Os juizados de santos não correspondiam a um cargo na mesa diretora, pois serviam como meio de arrecadação de esmolas para o financiamento das festas de cada

¹⁰ No documento de 1733, consta que apenas os irmãos tesoureiros e escrivães, ocupantes dos ditos cargos na Mesa, seriam brancos. Esta prática não era incomum nas irmandades de africanos, mas, neste Rosário, os oficiais ressaltaram que podia ser preto o irmão escrivão, se demonstrasse "cabal inteligencia".

santo anexo na confraria¹¹. Na documentação, encontram-se indicações como “foi juíza de Nossa Senhora do Rosário em 1780”, ou “deu de entrada a esmola do juizado”, pois muitos indivíduos aproveitavam a ocasião das festividades para pagarem suas jóias de entrada através da esmola dedicada à devoção escolhida.

Em Vila Rica, os juizados de santos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz mostraram-se interessantes para compreensão das dinâmicas étnicas associadas às devoções. Esta irmandade foi ereta, provavelmente, na década de 1710, e se constituiu ao longo do século XVIII como muito numerosa. Envolveu-se em conflitos com párocos e com outras irmandades¹², das quais destacam-se as Mercês (que congregavam preferencialmente crioulos). O sodalício deste Rosário residia especialmente nas imediações da capela, na freguesia de Antônio Dias, ambiente dinamizado pela mineração nos morros adjacentes. Somam-se a esta característica a condição de liberdade da maioria dos irmãos (provavelmente forros), a preponderância feminina e a procedência centro-africana.

Neste caso, efetivou-se o objetivo da pastoral católica: sob as indulgências de Nossa Senhora do Rosário, congregaram-se especialmente os fiéis africanos (pretos). As restrições do Compromisso quanto à ocupação dos cargos da mesa diretora conferiu a estes africanos o poder de decisão sobre os rumos da confraria, embora sempre sob o olhar atento das autoridades régias. As devoções anexas que ocuparam os altares laterais da capela própria da confraria confirmam a associação pretendida pelos regulares no momento em que escreveram as hagiografias dos santos africanos, com intuito pedagógico da conversão. Entretanto, Santa Efigênia ocupou angariou lugar de destaque ao longo do século XVIII, chegando a rivalizar com a padroeira em volume de esmoladas arrecadadas¹³.

Um grupo étnico específico, no interior desta confraria, elegeu a santa africana Efigênia como alvo principal de seus investimentos piedosos. No Livro de Entradas de 1737-1829 o grupo étnico preponderante é o dos pardos, e não dos pretos, como se suporia já que estes eram a maioria

¹¹ “As irmandade homenageavam cada um dos santos, em separado, em festa que transcorria em determinado dia da semana. Juizes e juizas doavam grandes somas em dinheiro, ou mesmo jóias, sem terem, no entanto, qualquer cargo ou responsabilidade na Mesa. A doação em si implicava somente a participação na festa.” BORGES, 2005.

¹² Conferir AGUIAR, 2011.

¹³ Este caso não é desconhecido pela historiografia, embora um estudo verticalizado sobre o tema ainda não tenha sido feito. Um dos mais recentes trabalhos que aborda o caso é a tese de doutorado de Tarcísio de Souza Gaspar. Conferir GASPAS, 2016.

na contagem geral da confraria¹⁴. Curiosamente este livro indica em sua primeira folha a natureza dos registros: neste códice deveriam ser registrados os irmãos brancos da confraria do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz. Constam poucas indicações de irmãos brancos e de pretos, ao passo que preponderam os pardos em primeiro lugar, seguido dos crioulos.

Sobressaem também neste Livro os registros de doações de esmolas e pagamentos das despesas obrigatórias, como entradas e anuais. Foram indicadas também as atuações nos juizados de santos, em que os irmãos teriam contribuído financeiramente para as festividades. Nossa Senhora do Rosário angariou parcos investimentos, a despeito de ser a principal devoção da confraria. Já Santa Efigênia foi a preferida entre os juizados de santos, e atraiu especialmente as esmolas dos irmãos registrados como pardos.

Este caso indica um objeto passível de pesquisa, em vez de tentativa de conclusão para a reflexão aqui desenvolvida. Motivações de diversas ordens podem ter incentivado os pardos registrados neste distinto códice a direcionarem suas esmolas à Santa Efigênia. Ressalta-se, entretanto, que estes indivíduos teriam escolhido uma representação religiosa bastante distinta da tradicional associação entre São José e os homens pardos, como observou-se no caso mencionado, também de Vila Rica. A constante necessidade de afastamento do passado cativo e africano legou aos pardos os símbolos religiosos que facilitariam a ascensão social, como a valorização do casamento ou a ocupação de ambientes mais próximos dos brancos. Ao contrário destas estratégias, os pardos assentados no Rosário do Alto da Cruz preferiram a santa africana, segunda na hierarquia devocional.

Diante disto, supõe-se que a formação de identidades baseadas nas devoções católicas eram permeadas pelas disposições tradicionais eclesiásticas, como o caso das hagiografias dos santos africanos, escritas para identificação destes com a fé cristã. Entretanto, no contexto escravista de tensões cotidianas, as devoções religiosas leigas podiam configurar também espaços de formação ou afirmação de novas identidades, difusas, e socialmente representadas para além da tradicional ocupação dos cargos diretores das irmandades. As festas, enquanto “momentos de inversão hierárquica”, ofereciam aos indivíduos possibilidade de projeção social mediante a contribuição

¹⁴ Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1737-1829, Livro de Entradas e Anuais de Irmãos [1737].

financeira dos devotos. Parece ter ocorrido um movimento semelhante no caso dos irmãos pardos que investiram nos juizados de Santa Efigênia: possibilidade de coesão étnica, representada por um signo religioso inusitado entre os pardos. (AGUIAR, 2001).

Considerações finais

O fato de que o quadro das devoções religiosas na América Portuguesa se constituiu mediante o ordenamento social vigente (no qual as clivagens eram naturalizadas) facilitou a incorporação dos indivíduos aos grupos devotos, reprodutores da ordem estamental. As devoções organizadas no interior das irmandades e confrarias, cujo objetivo principal aparelhava-se da caridade cristã como norteadora do assistencialismo entre os irmãos, pareciam não ameaçar o estabelecimento da colonização escravista. Todavia, a historiografia tem observado nestes ambientes potenciais meios de manipulação do cotidiano, especialmente em relação aos indivíduos africanos e afrodescendentes.

Se, por um lado, a catequese cotidiana, impressa na manutenção das devoções católicas, submetia os conversos e seus descendentes, por outro integrava estes indivíduos à cristandade. Mais ainda, conferia a eles certo domínio sobre estas devoções, institucionalmente reconhecidas através das irmandades e confrarias. Ainda que as provisões régias fossem necessárias para a ereção destes grêmios, bem como o acompanhamento atento das autoridades eclesiásticas e régias locais, o cotidiano das irmandades emulava uma experiência autônoma, que era restrita no ambiente exterior à capela. O assento numa confraria católica distanciava o cativo ou liberto do potencial revoltoso, pelo menos diante do julgamento público.

Neste artigo, adicionou-se à perspectiva historiográfica de autodeterminação do sodalício negro as possibilidades de agenciamento a partir das devoções aos santos anexos. O caso de Santa Efigênia no Rosário do Alto da Cruz de Vila Rica induz questionamentos sobre as relações entre grupos étnicos e a religiosidade no contexto escravista. Chama a atenção a preferência destes indivíduos pela santa nascida no continente africano, ao passo que o sodalício pardo da irmandade de São José, na mesma vila, associou-se conscientemente a um dos preceitos católicos mais valorizados, a família. Duas questões, pelo menos, surgem deste debate: o que teria motivado os pardos do Alto da Cruz a engrandecerem o culto à Santa Efigênia? E, ainda, quais possibilidades de compreensão das qualidades étnicas e sociais se entreveem nesta dinâmica?

Referências bibliográficas

- AGUIAR, Marcos M. Festas e rituais de inversão hierárquica nas irmandades negras de Minas colonial. In: JANCÓS, István; KANTOR, Iris (org). **Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. Vol. 1. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001.
- AGUIAR, Marcos M. Tensões e conflitos entre párocos e irmandades na Capitania de Minas Gerais. **T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 41-100, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27764>.
- ANDRADE, Francisco E. Os Pretos devotos do Rosário no espaço público da paróquia, Vila Rica, nas Minas Gerais, **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 59, p. 401-435, mai/ago. 2016.
- BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.
- BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais - Séculos XVIII e XIX**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.
- BOSCHI, Caio C. **Os leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Ática, 1986.
- GASPAR, Tarcísio de Souza. Tapanhuacanga em ruínas: história do Palácio Velho de Ouro Preto (c. 1660-1825). 2016. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.8.2016.tde-26082016-152822.
- GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX). **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 379-423, Dec. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2006000200379&lng=en&nrm=iso>.
- MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). **Tempo** [online]. 2011, vol.16, n.30, pp.41-70. ISSN 1413-7704. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042011000100003>.
- MARQUES, João Francisco; GOUVEIA, Antônio Camões (orgs). **História religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. ISBN 972-42-2359-0. vol. 2
- MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro... et al. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos**, **Topoi**, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, pp. 60-115.

_____. Os santos pretos carmelitas: culto dos santos, catequese e devoção negra no Brasil colonial. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFF. Niterói, 2002.

POUTIGNAT, Philippe. **Teorias da etnicidade**. Seguindo de Grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 196.

PRECIOSO, Daniel. **Legítimos vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579832093. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/109185>>.

REGINALDO, Lucilene. Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas.

TEIXEIRA, Vanessa Cerqueira. Fé e cultura barroca sob o manto mercedário: hierarquias, devoções e sociabilidade a partir da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora.